



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 293/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.002571

AUTORIA: VER. DIONE CARVALHO

SUBSCRITOR:

EMENTA: Declara a música eletrônica como manifestação cultural e bem de natureza imaterial do patrimônio cultural do município de Manaus.

TRAMITAÇÃO

:



PROJETO DE LEI N°. ____/2026

Declara a música eletrônica como manifestação cultural e bem de natureza imaterial do patrimônio cultural do município de Manaus.

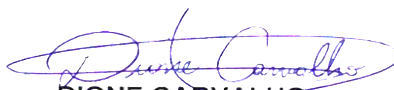
Art. 1.º Fica declarado, como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Manaus, o ritmo da Música Eletrônica.

Parágrafo único. O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação cultural como legado para as futuras gerações.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 11 de fevereiro de 2026.


DIONE CARVALHO
 Vereador/AGIR36





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a música eletrônica como manifestação cultural e bem de natureza imaterial do patrimônio cultural do Município de Manaus, reconhecendo sua relevância artística, social e econômica no contexto local. A música eletrônica, enquanto gênero musical e movimento cultural contemporâneo, consolidou-se como forma de expressão artística, agregando produtores, DJs, artistas visuais e empreendedores, além de reunir significativo público em eventos culturais e festivais realizados na cidade.

Em Manaus, a música eletrônica integra o cenário cultural urbano, dialogando com a diversidade amazônica, estimulando a economia criativa, o turismo de eventos e a geração de oportunidades no setor cultural. O reconhecimento como patrimônio cultural imaterial não implica tombamento ou restrições administrativas, mas simboliza o compromisso do Poder Público municipal com a valorização, a preservação e o incentivo às expressões culturais presentes na comunidade local.

Ao declarar a música eletrônica como patrimônio cultural imaterial do Município, o Legislativo Municipal reconhece sua importância como expressão artística legítima e como legado cultural para as futuras gerações, estimulando políticas públicas de incentivo e fomento. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 00551/2026

TIPO EMENTA	PL
	DECLARA a música eletrônica como manifestação cultural e bem de natureza imaterial do patrimônio cultural do município de Manaus.
AUTORIA	Ver. DIONE CARVALHO
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram encontrados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada E

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

Rosa Maria Ramos Iwata
Chefe da Seção de Ementário e Pesquisa

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR ROSA MARIA RAMOS IWATA - 169.699.285-00 EM 13/02/2026 11:42:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6B9CDACC001BFE69 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.002571
Data 09/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.002571

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por LUANA BEATRIZ MAIA VIANA
Data 09/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS